



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

ATA Nº 8 DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CURADORES.

Ata da sessão ordinária do Conselho de Curadores, realizada em 26 de junho de 2014, às 15 horas na sala de reuniões “Professor Ayrton Roberto de Oliveira”, situada no andar térreo do prédio da reitoria da Universidade Federal de Santa Catarina.

1 Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze, às quinze horas, reuniu-
2 se o Conselho de Curadores, convocado por meio do Ofício-Circular nº 8/2014/CC, com a
3 presença dos Senhores Conselheiros: Professor Luiz Henrique Beirão, Professor Cláudio José
4 Amante, Professor Orion Augusto Platt Neto, Professor David Antonio da Costa,
5 representantes da Carreira de Magistério da Universidade Federal de Santa Catarina,
6 Professor Altair Borgert, representante do Ministério da Educação e Cultura (MEC), Senhor
7 Nadir Cardozo dos Santos, representante suplente das Federações Sindicais do Estado de
8 Santa Catarina, Senhora Carla Cerdote da Silva, representante titular dos Servidores Técnico-
9 Administrativos da Universidade Federal de Santa Catarina e Senhor Mateus Stallivieiri da
10 Costa, representante dos Discentes da Universidade Federal de Santa Catarina, sob a
11 presidência do professor Luiz Henrique Beirão. Encontravam-se também presentes, como
12 convidados, os Senhores Gustavo Stollmeier Matiola e Eduardo de Brida Alves, futuros
13 representantes dos Discentes da Universidade Federal de Santa Catarina no Conselho de
14 Curadores. Em seguida, havendo número legal, o presidente deu por aberta a sessão e
15 justificou a ausência dos conselheiros, Célio Bayer, representante titular das Federações
16 Patronais do Estado de Santa Catarina e Francisco Alano, representante titular das Federações
17 Sindicais do Estado de Santa Catarina. Antes de submeter à apreciação a ordem do dia, o
18 Presidente registrou os seguintes informes: **a) apresentação da nova servidora designada**
19 **pelo Gabinete para apoio técnico ao Conselho de Curadores.** O Presidente apresentou aos
20 conselheiros a Senhora Suzana Aparecida David Kukul, nova servidora da Universidade
21 Federal de Santa Catarina, ocupante do cargo de contadora, designada pelo Gabinete da
22 Reitoria para prestar apoio técnico aos conselheiros, em especial em relação aos processos
23 referentes à doação de bens e prestações de contas. Com a palavra, a Senhora Suzana Kukul
24 cumprimentou a todos e se colocou à disposição para esclarecimentos. O conselheiro Orion
25 Augusto Platt Neto sugeriu a realização de reunião entre a contadora, o presidente do
26 Conselho de Curadores e a Procuradoria Federal, para uniformização de entendimentos. A
27 Senhora Suzana Kukul concordou com a sugestão e salientou a importância dessa reunião,
28 principalmente no sentido obter esclarecimentos quanto à doação de bens em período
29 eleitoral. O Presidente, então, informou que havia sido acordado com o Chefe de Gabinete,
30 Professor Carlos Antonio Oliveira Vieira, o agendamento da referida reunião. Com a palavra,
31 o conselheiro Orion Augusto Platt Neto apontou a importância da presença da Senhora
32 Suzana Kukul nas reuniões do Conselho de Curadores, a fim de manter-se ciente das
33 discussões realizadas em sessão e aperfeiçoar o apoio técnico. A conselheira Carla Cerdote da
34 Silva sugeriu que a presença da nova servidora nas reuniões ocorresse apenas após o período
35 inicial de adaptação e familiarização da mesma com a estrutura e os procedimentos da
36 Universidade Federal de Santa Catarina. Não havendo mais manifestações, o Presidente deu
37 as boas vindas à Senhora Suzana Kukul, a qual agradeceu o acolhimento e retirou-se da
38 reunião; **b) recebimento dos documentos: Memorando nº 33/DGO/PROPLAN/2014,**
39 **Memorando nº 36/DGO/PROPLAN/2014 e Memorando nº 8/DGO/SEPLAN/2014.** Com



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

40 a palavra, o Presidente informou que se encontravam disponíveis para consulta dos membros
41 do Conselho de Curadores os relatórios “Créditos Orçamentários” e “Recursos Financeiros
42 recebidos de Convênios”, referentes ao mês de março, abril e maio/2014, encaminhados
43 através do Memorando nº33/DGO/PROPLAN/2014, Memorando nº
44 36/DGO/PROPLAN/2014 e Memorando nº 8/DGO/SEPLAN/2014, respectivamente; **c)**
45 **Providências da PROAD em relação ao Memorando nº 3/CC/2014.** Em relação ao
46 Memorando nº 9/CC/2014, datado de 22 de abril de 2014, encaminhado pelo Conselho de
47 Curadores à Pró-Reitoria de Administração (PROAD), solicitando que fossem tomadas
48 providências quanto ao mapeamento de processos relacionados a projetos, convênios, acordos
49 e contratos, bem como, aos demais assuntos relacionados a patrimônio e prestação de contas,
50 o Presidente informou que foram tiradas cópias do referido documento pela Coordenadoria de
51 Apoio Administrativo da PROAD, com encaminhamento do mesmo, para conhecimento, à
52 Diretora de Projetos, Contratos e Convênios (DPC) e ao Diretor do Departamento de Gestão
53 Patrimonial (DPG); **d) elaboração de resposta ao Memorando nº 007/2014/AUDIN.** O
54 Presidente procedeu à leitura do Memorando nº 007/2014/AUDIN, datado de 13 de janeiro de
55 2014, no qual a Auditoria Interna da Universidade Federal de Santa Catarina solicita
56 informações ao Conselho de Curadores quanto às recomendações realizadas por este
57 Conselho de Curadores no exercício de 2013, bem como quanto à implementação ou
58 cumprimento das mesmas. Ato contínuo, o presidente salientou a necessidade de
59 encaminhamento de resposta e fez um relato das recomendações realizadas no exercício de
60 2013. Após breve discussão, ficou definido que seria encaminhada resposta, através de
61 memorando, diretamente à Auditoria Interna, com cópia ao Gabinete da Reitoria. Não
62 havendo outras manifestações, o presidente deu prosseguimento à sessão, submetendo à
63 apreciação a ordem do dia, solicitando a retirada de pauta do processo constante do item nº 2,
64 por ainda permanecer em diligência, bem como dos itens nº 13 e nº 25, em virtude da
65 ausência justificada do conselheiro relator, Professor Cláudio José Amante. Os conselheiros
66 Altair Borgert e David Antônio da Costa solicitaram inclusão de pauta dos Processos nº
67 23080.023163/2014-27 e 23080.007485/2014-29, respectivamente. Em votação, as retiradas e
68 inserções de pauta foram aprovadas por unanimidade e os demais itens foram reenumerados
69 sequencialmente. Logo após, passou-se ao **Item 1. Apreciação e aprovação da Ata nº 6 da**
70 **Sessão Ordinária, realizada em 15 de maio de 2014, e da Ata nº 7 da Sessão**
71 **Extraordinária realizada em 18 de junho de 2014.** Os documentos foram aprovados por
72 unanimidade, após inserção do texto contido nas linhas 151 a 157, por solicitação da
73 conselheira Carla Cerdote da Silva. **Item 2. Processo nº 23080.041700/2013-30.**
74 **Requerente: Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária - FAPEU/UFSC.**
75 **Solicitante: PROAD/UFSC. Assunto: Apreciação do Termo de Contrato a ser firmado**
76 **entre a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e a Fundação de Amparo à**
77 **Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU), tendo por objetivo o apoio administrativo**
78 **para execução do Projeto de Desenvolvimento Institucional intitulado:**
79 **“Territorialização das Ações de Convivência na UFSC”. Relator: Conselheiro Altair**
80 **Borgert.** Com a palavra, o conselheiro relator, Altair Borgert, fez um breve histórico das
81 tramitações do processo e procedeu à leitura do parecer, favorável à aprovação. Em votação, o
82 Conselho de Curadores aprovou, por maioria, o Parecer nº 72/2014/CC, do conselheiro relator
83 Altair Borgert, tendo a conselheira Carla Cerdote da Silva manifestado seu voto contrário.
84 **Item 3. Processo nº 23080.075925/2013-90. Requerente: Divisão de Contratos e**
85 **Convênios - DCC/FEESC. Solicitante: PROAD/UFSC. Assunto: Apreciação do Termo**
86 **de Convênio a ser celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), a**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

87 **Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP) e a Fundação de Ensino e Engenharia de**
88 **Santa Catarina (FEESC), tendo por objetivo a transferência de recursos financeiros**
89 **para a execução do Projeto de Pesquisa intitulado “Tecidos e Órgãos Bioartificiais -**
90 **Engenharia de Tecidos Moles e Duros, Protótipos Funcionais e Cirurgia Robótica”.**
91 **Relatora: Conselheira Carla Cerdote da Silva.** O Conselho de Curadores aprovou, por
92 unanimidade, o Parecer nº 73/2014/CC, da conselheira relatora, Carla Cerdote da Silva, pela
93 aprovação. **Item 4. Processo nº 23080.011684/2013-51. Apensado ao Processo nº**
94 **23080.023560/2013-18. Requerente: José Carlos Fiad Padilha. Solicitante:**
95 **PROAD/UFSC. Assunto: Apreciação do processo de baixa definitiva de semoventes e**
96 **exclusão contábil, os quais foram vendidos via leilão nº 002/UFSC/2013. Relatora:**
97 **Conselheira Teresinha Ceccato de Oliveira Gama. Novo relator: Conselheiro Altair**
98 **Borgert.** Com a palavra, o conselheiro relator, Altair Borgert, procedeu à leitura do parecer,
99 manifestando que, após cumpridas as etapas pendentes, formalmente, o processo não
100 apresentava óbice à aprovação. Em votação, o Conselho de Curadores aprovou, por
101 unanimidade, o Parecer nº 74/2014/CC, do conselheiro relator, Altair Borgert. **Item 5.**
102 **Processo nº 23080.064629/2013-63. Requerente: Departamento de Metodologia de**
103 **Ensino - MEN/CED. Solicitante: PROAD/UFSC. Assunto: Apreciação do Termo de**
104 **Contrato a ser firmado entre Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e a**
105 **Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU), tendo por objetivo**
106 **apoio administrativo e financeiro para execução do Projeto de Extensão intitulado:**
107 **“Formação Continuada em Conselhos Escolares”. Relator: Conselheiro Orion Augusto**
108 **Platt Neto.** Após breve discussão, o Conselho de Curadores aprovou, por unanimidade, o
109 Parecer nº 75/2014/CC, do conselheiro relator Orion Augusto Platt Neto, pela aprovação.
110 **Item 6. Processo nº 23080.037503/2013-16. Requerente: Departamento de Odontologia -**
111 **ODT/CCS. Solicitante: PROAD/UFSC. Assunto: Apreciação do Processo de Doação de**
112 **uma Incubadora de CO2, modelo Galaxy CO-44R, com controlador para análise de**
113 **dados de 72 horas, 48 litros, alta temperatura para desinfecção, 220 volts, à**
114 **Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), pela empresa incubadora New**
115 **Brunswick, pertencente à Eppendorf Company – Enfield, Connecticut, USA. Relatora:**
116 **Conselheira Teresinha Ceccato de Oliveira Gama. Novo relator: a ser designado.** O
117 presidente informou que a relatora anterior, Teresinha Ceccato de Oliveira Gama, havia
118 sugerido a designação de seu sucessor no Conselho de Curadores, representante das
119 Federações Sindicais do Estado de Santa Catarina, Senhor Francisco Alano, como novo
120 relator do processo 23080.037503/2013-16. Assim sendo, o presidente sugeriu a retirada de
121 pauta deste item 6, em função do fato de que os procedimentos de liberação do acesso do
122 Senhor Francisco Alano ao Sistema de Processo Administrativo (SPA) ainda encontravam-se
123 em andamento. Com a aprovação dos demais membros, o item 6, referente ao processo nº
124 23080.037503/2013-16, foi retirado de pauta. Passou-se ao **Item 7. Processo nº**
125 **23080.068941/2013-26. Requerente: Coordenadoria de Graduação em Educação do**
126 **Campo - SECOGEDC/CED. Solicitante: PROAD/UFSC. Assunto: Apreciação do Termo**
127 **de Contrato a ser firmado entre a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e a**
128 **Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU), tendo por objetivo**
129 **o apoio administrativo e financeiro para execução do Projeto de Extensão intitulado:**
130 **“Apoio ao Desenvolvimento da Educação do Campo em Santa Catarina - 2013-2014”.**
131 **Relator: Conselheiro Orion Augusto Platt Neto.** Com a palavra, o conselheiro relator,
132 Orion A. Platt Neto fez um breve histórico das diligências efetuadas e efetuou a leitura do
133 parecer, favorável à aprovação. Em votação, o Conselho de Curadores aprovou por



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

134 unanimidade o Parecer nº 71/2014/CC. **Item 8. Processo nº 23080.016074/2010-09.**
135 **Requerente: PROINFRA. Solicitante: PROAD/UFSC. Assunto: Homologação do**
136 **Quarto Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 132/2010, firmado entre a Universidade**
137 **Federal de Santa Catarina e a Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária**
138 **(FAPEU), tendo por objetivo acréscimo de valor ao Termo de Contrato nº 132/2010,**
139 **firmado em 08 de julho de 2010. Relator: Conselheiro Orion Augusto Platt Neto.** O
140 conselheiro relator, Orion Augusto Platt Neto, procedeu à leitura do parecer, favorável à
141 aprovação, salientando, entretanto, a recomendação, contida no referido documento, de
142 apresentação de justificativa da não passagem, pela análise do Conselho de Curadores, do 2º e
143 3º Termos Aditivos celebrados. Em votação, o Conselho de Curadores homologou, por
144 unanimidade, o Parecer nº 76/2014/CC, pela aprovação. **Item 9. Processo nº**
145 **23080.032479/2009-42. Requerente: Jamil Assreuy. Solicitante: PROAD/UFSC. Assunto:**
146 **Apreciação do Memorando 191/PROPES/2013 solicitando a reavaliação por parte do**
147 **Conselho de Curadores da possibilidade de isenção da cobrança de despesas/taxas.**
148 **Relatora: Conselheira Carla Cerdote da Silva.** Com a palavra, a conselheira relatora, Carla
149 Cerdote da Silva, realizou a leitura do documento de diligência encaminhado ao Gabinete da
150 Reitoria, e fez um relato sucinto do histórico do processo, informando que ainda aguardava o
151 retorno da diligência encaminhada. A relatora também explicou que o referido processo já
152 havia sido aprovado por este Conselho, mas que o presidente anterior não havia assinado a
153 aprovação do mesmo, tendo o devido processo ficado parado no Conselho de Curadores sem
154 o encaminhamento de manutenção da cobrança de taxas. A conselheira relatora colocou,
155 também, que a manutenção ou não da cobrança de taxas era uma questão ainda não
156 regulamentada pelo Gabinete da Reitoria, procedimento que deveria ser urgentemente
157 realizado. Com a palavra, o conselheiro Altair Borgert enfatizou a urgência na definição dessa
158 questão. O presidente, então, sugeriu o encaminhamento de expediente ao Gabinete da
159 Reitoria, solicitando informações quanto à situação dessa diligência, reiterando o prazo para
160 atendimento. Em votação, o Conselho de Curadores aprovou a retirada de pauta do Item 9,
161 referente ao processo nº 23080.032479/2009-42, com o encaminhamento sugerido. **Item 10.**
162 **Processo nº 23080.019726/2014-82. Requerente: Divisão de Contratos e Convênios -**
163 **DCC/FEESC. Solicitante: PROAD/UFSC. Assunto: Homologação do Termo de**
164 **Convênio celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), a Logit**
165 **Engenharia Consultiva Ltda. e a Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina**
166 **(FEESC), tendo por objetivo a execução do Projeto de Pesquisa intitulado: “Estudo e**
167 **Proposição de Sistemas de Mobilidade Urbana na Região Metropolitana de**
168 **Florianópolis – PLAMUS na UFSC”. Relator: Conselheiro Cláudio José Amante.** O
169 Conselho de Curadores homologou, por unanimidade, o Parecer nº 77/2014/CC, lido pelo
170 conselheiro Altair Borgert, no qual o conselheiro relator, Cláudio José Amante, foi favorável
171 à aprovação. **Item 11. Processo nº 23080.037345/2011-32. Requerente: Coordenadoria do**
172 **Curso de Pós-Graduação em Enfermagem - CCPGNFR/CCS. Solicitante:**
173 **PROAD/UFSC Assunto: Apreciação do Termo Aditivo ao Convênio 2011/0113,**
174 **celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e a Universidade**
175 **Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), tendo por objetivo alterar a Cláusula 5ª do**
176 **Convênio 2011/0113. Relator: Conselheiro David Antonio da Costa.** O conselheiro relator,
177 David Antonio da Costa, fez a leitura dos apontamentos referentes à diligência que seria
178 encaminhada ao solicitante. **Item 12. Processo nº 23080.022780/2014-13. Requerente:**
179 **Departamento de Automação e Sistemas - DAS/CTC. Solicitante: Departamento de**
180 **Automação e Sistemas - DAS/CTC. Assunto: Apreciação de consulta prévia sobre**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

181 **cobrança de taxas, relacionadas ao possível estabelecimento de um convênio tripartite**
182 **entre UFSC, FEESC e Instituto de Transporte e Logística (ITL), vinculado ao Serviço**
183 **Social do Transporte/Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte**
184 **(SEST/SENAT), para execução de projeto de pesquisa intitulado: “Planejamento e**
185 **Operação de Redes de Transporte para Mobilidade Urbana”, que contempla bolsas de**
186 **estudo de pós-graduação. Relatora: Conselheira Carla Cerdote da Silva.** Com a palavra,
187 a conselheira relatora, Carla Cerdote de Silva, solicitou a apreciação conjunta dos itens 12 e
188 16, por tratarem da mesma matéria e terem originado pareceres similares. Em votação, a
189 solicitação foi aprovada pelos demais conselheiros. Assim sendo, a conselheira relatora
190 procedeu à leitura dos pareceres, favorável à manutenção da cobrança das taxas em questão.
191 Em votação, o Conselho de Curadores aprovou por unanimidade o Parecer nº 93/2014/CC,
192 referente ao processo nº 23080.022780/2014-13, bem como o Parecer nº 94/2014/CC,
193 referente ao processo nº 23080.023791/2014-11, ambos favoráveis à manutenção da cobrança
194 de taxas. **Item 13. Processo nº 23080.077902/2013-10. Requerente: Fazenda Experimental**
195 **da Ressacada - FER/CCA. Solicitante: PROAD/UFSC. Assunto: Homologação da venda,**
196 **em lote único, de 27 bovinos machos castrados, com idade média de 30 meses e peso**
197 **médio de 334,67 Kg cada animal, localizados na Fazenda Experimental da Ressacada da**
198 **Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, no termos do Edital de Leilão**
199 **Presencial nº 001/2014. Relator: Conselheiro David Antonio da Costa.** O Conselho de
200 Curadores homologou, por unanimidade, o Parecer nº 78/2014/CC, do conselheiro relator,
201 David Antonio da Costa, pela aprovação. **Item 14. Processo nº 23080.023637/2014-31.**
202 **Requerente: Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão - PRPE/UFSC. Solicitante:**
203 **PROAD/UFSC. Assunto: Homologação do Termo de Convênio celebrado entre a**
204 **Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), a Financiadora de Estudos e Projetos**
205 **(FINEP) e Fundação Centros de Referência em Tecnologias Inovadoras, tendo por**
206 **objetivo a transferência de recursos financeiros para a execução do Projeto de Pesquisa**
207 **intitulado: “Centro de Inovação e Sistemas de Suporte do Sapiens Parque, para ampliar**
208 **o número de grandes/médias empresas, startups e projetos avançados e ICTIs”. Relator:**
209 **Conselheiro Mateus Stallivieri da Costa.** O conselheiro relator, Mateus Stallivieri da Costa,
210 realizou um breve relato do processo e procedeu à leitura do parecer. Em votação, o Conselho
211 de Curadores homologou, por unanimidade, o Parecer nº 79/2014/CC, pela aprovação. **Item**
212 **15. Processo nº 23080.029807/2013-18. Requerente: Fundação de Amparo à Pesquisa e**
213 **Extensão Universitária - FAPEU/UFSC. Solicitante: PROAD/UFSC. Assunto:**
214 **Apreciação do Termo de Convênio, com interveniência da Universidade Federal de**
215 **Santa Catarina (UFSC), a ser celebrado entre a Fundação Nacional de Saúde**
216 **(FUNASA) e Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU), tendo**
217 **por objetivo o desenvolvimento de projetos de pesquisas tecnológicas na área de**
218 **saneamento básico e na área de saúde ambiental e saneamento básico. Relator:**
219 **Conselheiro Orion Augusto Platt Neto.** Com a palavra, o conselheiro relator, Orion Augusto
220 Platt Neto, fez algumas considerações sobre o processo e manifestou-se favoravelmente à
221 aprovação, desde que as recomendações contidas no parecer emitido fossem atendidas
222 oportunamente. Em votação, o Conselho dos Curadores aprovou, por unanimidade, o Parecer
223 nº 80/2014/CC, pela aprovação. **Item 16. Processo nº 23080.023791/2014-11. Requerente:**
224 **Departamento de Engenharia de Produção e Sistemas - EPS/CTC. Solicitante: Monica**
225 **Maria Mendes Luna. Assunto: Apreciação de consulta e solicitação de isenção de taxas**
226 **da UFSC e valores de bolsa em projetos de pesquisa intitulados “O Planejamento das**
227 **Plataformas Logísticas como Elemento da Infraestrutura de Transporte e das Cadeias**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

228 **Produtivas” e “Ferramenta baseada em agentes para integração autônoma de processos**
229 **de transporte utilizando documentos fiscais eletrônicos”. Relator: Conselheira Carla**
230 **Cerdote da Silva. O Parecer nº 94/2014/CC, da conselheira relatora Carla Cerdote da Silva,**
231 **contrário à solicitação de isenção de taxas, foi aprovado por unanimidade pelo Conselho de**
232 **Curadores, conforme descrito no item nº 12 da presente ata. Item 17. Processo nº**
233 **23080.032908/2011-04. Requerente: Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão**
234 **Universitária – FAPEU. Solicitante: PROAD/UFSC. Assunto: Apreciação do Primeiro**
235 **Termo Aditivo ao Contrato nº 171/2011, firmado entre a Universidade Federal de Santa**
236 **Catarina (UFSC) e a Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária**
237 **(FAPEU), tendo por objetivo acréscimo de valor ao referido Termo. Relator:**
238 **Conselheiro Altair Borgert. O Conselho de Curadores aprovou, por unanimidade, o Parecer**
239 **nº 81/2014/CC, do conselheiro relator, Altair Borgert, favorável à aprovação. Item 18.**
240 **Processo nº 23080.023605/2014-35. Requerente: Departamento de Engenharia Mecânica**
241 **- EMC/CTC. Solicitante: PROAD/UFSC. Assunto: Apreciação do Termo de Convênio**
242 **celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina e a empresa Q Ponto**
243 **Soluções Térmicas, Indústria e Comércio de Trocadores de Calor Ltda., visando regular**
244 **a cooperação técnico-científica no Projeto de Pesquisa "Teste de Avaliação do Grau de**
245 **Limpeza no Desempenho Térmico de Termossifões". Relator: Conselheiro Mateus**
246 **Stallivieiri da Costa. O conselheiro Mateus Stallivieri da Costa informou que não houve**
247 **tempo hábil para análise e solicitou que outro conselheiro fosse designado para relatoria do**
248 **mesmo, em função da extinção de seu mandato como membro do Conselho de Curadores em**
249 **26/06/2014. Em seguida, o Conselho de Curadores acatou a solicitação do conselheiro e**
250 **retirou de pauta o item 18, referente ao processo nº 23080.023605/2014-35, para o qual**
251 **haveria, posteriormente, a designação de um novo relator. Item 19. Processo nº**
252 **23080.046524/2011-61. Requerente: Divisão de Contratos e Convênios - DCC/FEESC.**
253 **Solicitante: PROAD/UFSC. Assunto: Homologação do Segundo Termo Aditivo ao**
254 **Termo de Contrato nº DGT.NAJL.12.95891, firmado entre a Universidade Federal de**
255 **Santa Catarina (UFSC), a Tractebel Energia S.A. e a Fundação de Ensino e Engenharia**
256 **de Santa Catarina (FEESC), tendo por objetivo a alteração de cláusulas para alteração**
257 **de valores do referido Termo de Contrato, referente à realização de pesquisas na área de**
258 **geração de energia elétrica, visando à execução do projeto nº PD-0403-0025/2011,**
259 **denominado “ Desenvolvimento de uma Tecnologia Nacional Automatizada para o**
260 **Revestimento e Fabricação por Soldagem de Tubos de Caldeiras e Tecnologia de**
261 **Soldagens Associadas”. Relator: Conselheiro David Antonio da Costa. O Conselho de**
262 **Curadores homologou, por unanimidade, o Parecer nº 82/2014/CC, do conselheiro relator,**
263 **David Antonio da Costa, favorável à aprovação. Item 20. Processo nº 23080.000810/2013-**
264 **41. Requerente: Departamento de Engenharia Civil - ECV/CTC. Solicitante:**
265 **PROAD/UFSC. Assunto: Homologação do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de**
266 **Cooperação Técnica nº 006/ANTT/2012, firmado entre a Universidade Federal de Santa**
267 **Catarina (UFSC) e a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), tendo por**
268 **objetivo a retificação, em virtude de equívoco, da Norma apontada na fundamentação**
269 **legal integrante do preâmbulo do termo de Cooperação Técnica nº 006/ANTT/2012,**
270 **substituindo a indicação da Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008, pela**
271 **Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, visto que aplicável à**
272 **espécie; a readequação do seu Plano de Trabalho, mediante a exclusão da ação: “Apoio**
273 **Técnico à Implantação do Centro de Supervisão Ferroviário – CSF da ANTT”; e a**
274 **alteração do valor total de descentralização de crédito. Relator: Conselheiro Cláudio**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

275 **José Amante.** O Conselho de Curadores homologou, por unanimidade, o Parecer nº
276 83/2014/CC, lido pelo presidente do Conselho de Curadores, no qual o conselheiro relator,
277 Cláudio José Amante, foi favorável à aprovação. **Item 21. Processo nº 23080.000268/2014-**
278 **16. Requerente Divisão de Contratos e Convênios - DCC/FEESC. Solicitante:**
279 **PROAD/UFSC. Assunto: Apreciação do Termo de Convênio celebrado entre a**
280 **Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), e a Fundação Educacional de**
281 **Criciúma (FUCRI), com a interveniência da Fundação de Ensino e Engenharia de Santa**
282 **Catarina (FEESC), tendo por objetivo a execução do projeto de pesquisa intitulado**
283 **“Atualização dos Modelos de Avaliação em massa dos imóveis de Criciúma/SC”.**
284 **Relator: Conselheiro Altair Borgert.** O Conselho de Curadores aprovou, por unanimidade,
285 o Parecer nº 84/2014/CC, do conselheiro relator, Altair Borgert, favorável à aprovação. **Item**
286 **22. Processo nº 23080.019762/2014-46. Requerente: Fundação de Amparo à Pesquisa e**
287 **Extensão Universitária – FAPEU. Solicitante: PROAD/UFSC. Assunto: Apreciação do**
288 **Termo de Contrato firmado entre a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e a**
289 **Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU), tendo por objetivo**
290 **o apoio administrativo e financeiro para execução do Projeto de Extensão: “As Florestas**
291 **nas Escolas de Campo”.** **Relator: Conselheiro Mateus Stallivieiri da Costa.** O conselheiro
292 relator fez um breve histórico e realizou a leitura do parecer, favorável à aprovação. Em
293 votação, o Conselho de Curadores aprovou, por unanimidade, o Parecer nº 85/2014/CC, do
294 conselheiro relator, Mateus Stallivieri da Costa. **Item 23. Processo nº 23080.016500/2014-20.**
295 **Requerente: Fundação José Arthur Boiteux – FUNJAB. Solicitante: PROAD/UFSC.**
296 **Assunto: Apreciação do Termo de Contrato firmado entre a Universidade Federal de**
297 **Santa Catarina (UFSC) e a Fundação José Arthur Boiteux (FUNJAB), tendo por**
298 **objetivo o apoio administrativo e financeiro para execução do projeto de extensão**
299 **intitulado: “Índigenas e Negros no Ensino Superior e em Acervos Virtuais”.** **Relator:**
300 **Conselheiro Orion Augusto Platt Neto.** O Conselho de Curadores aprovou, por
301 unanimidade, o Parecer nº 86/2014/CC, do conselheiro relator, Orion Augusto Platt Neto,
302 favorável à aprovação. **Item 24. Processo nº 23080.007469/2014-36. Requerente: Divisão**
303 **de Contratos e Convênios - DCC/FEESC. Solicitante: PROAD/UFSC. Assunto:**
304 **Apreciação do Acordo de Cooperação Técnico-científico celebrado entre a Universidade**
305 **Federal de Santa Catarina (UFSC), o Instituto Federal de Educação, Ciência e**
306 **Tecnologia de Santa Catarina (IFSC), a Fundação de Ensino de Engenharia de Santa**
307 **Catarina (FEESC) e a Tractebel Energia S.A, tendo por objetivo estabelecer um regime**
308 **de mútua cooperação técnica e científica entre o IFSC, a UFSC e a FEESC, com vistas à**
309 **participação de pesquisador do IFSC na execução do Projeto de Pesquisa e**
310 **Desenvolvimento intitulado “Desenvolvimento e Implantação de Micro Redes**
311 **Inteligentes - Estratégias de Controle para Integração de Sistemas e Gerenciamento de**
312 **Energia”, aprovado pela ANEEL sob o número PD-0403-0017/2011 e regulado pelo**
313 **Convênio 12.94527, estabelecido entre a UFSC, a FEESC e a TRACTEBEL. Relator:**
314 **Conselheiro David Antonio da Costa.** O Conselho de Curadores aprovou, por unanimidade,
315 o Parecer nº 87/2014/CC, do conselheiro relator, David Antonio da Costa, favorável à
316 aprovação. **Item 25. Processo nº 23080.039700/2013-70. Requerente: Divisão de**
317 **Contratos e Convênios - DCC/FEESC. Solicitante: PROAD/UFSC. Assunto: Apreciação**
318 **do Termo de Contrato firmado entre a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC),**
319 **a Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina (FEESC), a PLAN4 Engenharia**
320 **SS, a Tractebel Energia S.A., a Companhia Energética Estreito (CEE), a Copel Geração**
321 **e Transmissão S.A., a Duke Energy International Geração Paranapanema S.A., a Cemig**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

322 **Geração e Transmissão S.A., a Barra do Braúna Energética S.A, a Itiquira Energética**
323 **S.A., a Companhia Piratininga de Força e Luz e a Energética Águas da Pedra S.A, tendo**
324 **por objetivo a realização de pesquisas na área de geração de energia elétrica, visando à**
325 **execução do Projeto de P&D Cooperativo n.º PD-0403-0035/2013, intitulado**
326 **“SPARHTACUS - Metodologia para Definição de Políticas Semanais e Mensais do SIN**
327 **no Horizonte de Médio Prazo com Modelagem Individualizada das Usinas**
328 **Hidrelétricas”. Relator: Conselheiro Altair Borgert. O Conselho de Curadores aprovou,**
329 **por unanimidade, o Parecer n.º 88/2014/CC, do conselheiro relator, Altair Borgert, favorável à**
330 **aprovação. Item 26. Processo n.º 23080.078145/2013-00. Requerente: Serviço de Análises**
331 **Clínicas – SACL/HU. Solicitante: PROAD/UFSC. Assunto: Apreciação do Termo de**
332 **Contrato firmado entre a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e a Fundação**
333 **de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU), tendo por objetivo o apoio**
334 **administrativo e financeiro para execução do Projeto de Extensão intitulado:**
335 **“Qualidade da Rede de Monitoramento e Diagnóstico da Infecção pelo HIV e das**
336 **Hepatites Virais: Avaliação Externa da Qualidade e Controle de Kits e Insumos”.**
337 **Relator: Conselheiro Mateus Stallivieiri da Costa. O conselheiro Mateus Stallivieri da**
338 **Costa informou que não houve tempo hábil para análise e solicitou que outro conselheiro**
339 **fosse designado para relatoria do mesmo. Acatada a solicitação pelo Conselho de Curadores,**
340 **o item 26, referente ao processo n.º 23080.078145/2013-00, foi retirado de pauta para**
341 **redistribuição posterior. Item 27. Processo n.º 23080.019663/2014-64. Requerente: Divisão**
342 **de Contratos e Convênios - DCC/FEESC. Solicitante: PROAD/UFSC. Assunto:**
343 **Apreciação do Termo de Contrato firmado entre a Universidade Federal de Santa**
344 **Catarina (UFSC) e a Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina (FEESC),**
345 **tendo por objetivo o apoio administrativo e financeiro para execução do Projeto de**
346 **Extensão intitulado: “Curso de Capacitação em Cadastro Técnico Multifinalitário para**
347 **os Municípios do Oeste Catarinense”. Relator: Conselheiro Orion Augusto Platt Neto. O**
348 **Conselho de Curadores aprovou, por unanimidade, o Parecer n.º 89/2014/CC, do conselheiro**
349 **relator, Orion Augusto Platt Neto, favorável à aprovação. Item 28. Processo n.º**
350 **23080.023352/2014-08. Requerente: Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão**
351 **Universitária – FAPEU. Solicitante: PROAD/UFSC. Assunto: Apreciação do Termo de**
352 **Contrato firmado entre a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e a Fundação**
353 **de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU), tendo por objetivo o apoio**
354 **administrativo e financeiro para execução do Projeto de Extensão intitulado:**
355 **“Promoção materioteca com ênfase na sustentabilidade – uma nova abordagem para**
356 **seleção de materiais aplicados ao projeto”. Relator: Conselheiro Cláudio José Amante.**
357 **O Conselho de Curadores aprovou, por unanimidade, o Parecer n.º 90/2014/CC, lido pelo**
358 **conselheiro Altair Borgert, no qual o conselheiro relator, Cláudio José Amante, foi favorável**
359 **à aprovação. Item 29. Processo n.º 23080.058163/2012-86. Requerente: Fundação de**
360 **Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária – FAPEU. Solicitante: PROAD/UFSC.**
361 **Assunto: Apreciação do Termo de Contrato firmado entre a Universidade Federal de**
362 **Santa Catarina (UFSC) e a Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária**
363 **(FAPEU), tendo por objetivo o apoio administrativo e financeiro para execução do**
364 **Projeto de Extensão intitulado: “Pró-Saúde/Pet-Saúde”. Relator: Conselheiro David**
365 **Antonio da Costa. Com a palavra, o conselheiro relator, David Antonio da Costa, procedeu à**
366 **leitura dos apontamentos de diligência, os quais seriam encaminhados ao solicitante para**
367 **providências. Item 30. Processo n.º 23080.023163/2014-27. Requerente: Divisão de**
368 **Contratos e Convênios - DCC/FEESC. Solicitante: PROAD/UFSC. Assunto: Apreciação**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

369 **do Termo de Cooperação Técnica a ser celebrado entre a Universidade Federal de Santa**
370 **Catarina (UFSC) e a Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRÁS), com a interveniência da**
371 **Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina (FEESC), tendo por objetivo o**
372 **desenvolvimento do projeto de pesquisa intitulado "Estudo Numérico e Experimental da**
373 **Termo-fluidodinâmica de Bombas Multifásicas de Duplo Parafuso". Relator:**
374 **Conselheiro Altair Borgert.** O Conselho de Curadores aprovou, por unanimidade, o Parecer
375 n° 91/2014/CC, do conselheiro relator, Altair Borgert, favorável à aprovação. **Item 31.**
376 **Processo n° 23080.007485/2014-29. Requerente: Departamento de Engenharia do**
377 **Conhecimento - EGC/CTC. Solicitante: PROAD/UFSC. Assunto: Apreciação do Termo**
378 **de Contrato a ser firmado entre a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e a**
379 **Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina (FEESC), tendo por objetivo apoio**
380 **administrativo e financeiro para execução do projeto de extensão intitulado:**
381 **“Qualificação, em nível de extensão universitária, para professores, gestores e alunos do**
382 **Ensino Médio de escolas públicas, no âmbito da Tecnologia da Informação e**
383 **Comunicação (TIC) – Curso de Formação de Aluno Integrado 2014”. Relator:**
384 **Conselheiro David Antonio da Costa.** O Conselho de Curadores aprovou, por unanimidade,
385 o Parecer n° 92/2014/CC, do conselheiro relator, David Antonio da Costa, favorável à
386 aprovação. Com a palavra, o presidente fez um agradecimento ao conselheiro Mateus
387 Stallivieri da Costa, pelos bons serviços prestados, e deu boas vindas aos Senhores Gustavo
388 Stollmeier Matiola e Eduardo de Brida Alves, futuros representantes dos Discentes da
389 Universidade Federal de Santa Catarina no Conselho de Curadores. Ato contínuo, o
390 presidente propôs a realização da próxima reunião ordinária no dia dezessete de julho, data
391 aprovada por todos os membros. Nada mais havendo a registrar, o presidente agradeceu a
392 presença dos senhores conselheiros e encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, Alessandra
393 Orlandi Bento dos Santos, Assistente em Administração dos Órgãos Deliberativos Centrais,
394 lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada pelo presidente e demais conselheiros.
395 Florianópolis, 26 de junho de 2014.